

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO

Por este termo, **RECONHEÇO E RATIFICO** o ato de Dispensa Emergencial nº **016/2021-PMSLP**, decorrente do processo nº **01.1503001/2021**, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para o **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, destinados a atender as demandas da Prefeitura Municipal, assim como das Secretarias/Fundos Municipais de Santa Luzia do Pará, em caráter de urgência, tendo como vencedora a empresa **FALCÃO E CRUZ COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ **09.587.749/0001-51**.

Todo o processo teve como norteamento legal as disposições previstas no Art. 24, inciso IV da Lei Geral de Licitações nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no Decreto Municipal nº 06/2021, de 06/01/2021, tendo Parecer Jurídico e do Controle Interno favoráveis à realização da compra por meio de dispensa emergencial.

Santa Luzia do Pará, 19 de março de 2021.



ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL